



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

CNPJ: 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR N°031/2019

Senhor presidente e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutado famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia **30 de Outubro de 2019**. Sr., **Jurandes Dantas da Silva**, residente neste município Santa Luz – Bahia, o mesmo era membro de tradicional família, Pai, filho dedicado, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento desse homem lutador, carinhoso e atencioso cidadão íntegro e respeitado por toda sociedade. Assim, dá vontade de Deus que o Sr., **Jurandes Dantas da Silva**, partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

Fique registrada esta póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR** o nosso desejo de que o Sr. **Jurandes Dantas da Silva**, encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a **PAZE O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento do Sr.

**Jurandes Dantas da Silva.**

**Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo**

Santa Luz, 01 de novembro de 2019

Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador

Antonio Carlos Teixeira da Silva

Vereador